



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

Esclarecimento

Adoções

Na sequência de dúvidas suscitadas pela [nota à comunicação social emitida a propósito do caso de crianças que terão sido irregularmente encaminhadas para adoção](#), esclarece-se:

Como já tinha sido tornado público, corre termos no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa um inquérito-crime onde se investigam os factos ocorridos e o enquadramento jurídico-criminal dos mesmos.

Para além deste processo, a Procuradora-Geral da República determinou, agora, a abertura de um inquérito à atuação funcional do Ministério Público.

Não se trata de um inquérito-crime mas, sim, de um inquérito previsto no art.º 211º do [Estatuto do Ministério Público](#). Tem por finalidade efetuar um levantamento das intervenções do Ministério Público e averiguar da eventual existência de procedimentos incorretos ou irregulares.

Este inquérito foi distribuído a um Inspetor do Ministério Público.

Lisboa, 19 de dezembro de 2017

O Gabinete de Imprensa